



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

**NORMAS COMPLEMENTARES**  
**EDITAL 23/2015 – UFG**  
**Área: Música – Est. Supervisionado e**  
**Piano: Harmonia Funcional Aplicada**  
Goiânia, 12 de março de 2015

A Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor por tempo determinado, nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP n.º 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012 e Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014:

**1. DA VAGA:**

1.1. **Unidade:** ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS:

ÁREA / DISCIPLINAS		Nº DE VAGAS	REGIME
Música	Estágio Supervisionado e Piano: Harmonia Funcional Aplicada	01	40 horas

**2 DA CONTRATAÇÃO:**

- 2.1 **Contrato:** Contrato de locação de serviços, a partir da publicação da Portaria de Contratação no Diário Oficial da União, sem vínculo empregatício, nos termos dos Art.º 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro;
- 2.2 **Aprovação:** O candidato aprovado em 1º lugar terá até 15 (quinze) dias para preenchimento da vaga. Na impossibilidade de cumprimento deste prazo, serão convocados os aprovados na ordem subsequente;
- 2.3 **Remuneração Mensal** - R\$ 3.137,45;
- 2.4 **Carga Horária:** 40 horas semanais.

**3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Período: 12 de março de 2015 a 23 de março de 2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

**NORMAS COMPLEMENTARES**  
**EDITAL 23/2015 – UFG**  
**Área: Música – Est. Supervisionado e**  
**Piano: Harmonia Funcional Aplicada**  
Goiânia, 12 de março de 2015

- 3.2 Local: A inscrição poderá ser presencial (na secretaria da EMAC) ou pelo envio de toda a documentação que consta no item 3.5 deste edital para o endereço da EMAC/UFG, **desde que entregue no destino até a data final de inscrição - 23 de março de 2015**. A documentação necessária estará disponível no endereço eletrônico [www.emac.ufg.br](http://www.emac.ufg.br) e, no caso de inscrição à distância, deve ser enviada para o endereço "Universidade Federal de Goiás - Escola de Música e Artes Cênicas - Campus 2 Samambaia - CEP: 74.001-970 - Caixa Postal 131 - Goiânia/GO";
- 3.3 Horário para atendimento presencial: das 09h às 17h;
- 3.4 Taxa: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil.  
A Guia de Recolhimento será obtida na Secretaria da Escola de Música e Artes Cênicas - UFG, devendo ser preenchidos os seguintes dados:
- NOME DO RECOLHEDOR: O CANDIDATO
  - CPF DO CANDIDATO
- 3.5 Documentos Exigidos:
- Fotocópia da Identidade e CPF do candidato – **autenticado em cartório** ou no momento da inscrição na secretaria da EMAC;
  - Curriculum Vitae **Sintético**, com títulos devidamente comprovados;  
Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
  - 1 foto 3x4;
  - Documento comprobatório de conclusão de curso superior, **autenticado em cartório** ou no momento da inscrição na secretaria da EMAC, conforme requisito exigido;
  - Em formulário próprio: requerimento de inscrição e declarações de acatamento às normas do concurso e de não acumulação de cargos;

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>REQUISITO EXIGIDO</b>
Música – Estágio Supervisionado e Piano: Harmonia Funcional Aplicada	Graduação em Música ou Áreas afins



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

**NORMAS COMPLEMENTARES**  
**EDITAL 23/2015 – UFG**  
**Área: Música – Est. Supervisionado e**  
**Piano: Harmonia Funcional Aplicada**  
Goiânia, 12 de março de 2015

**4. DO PROCESSO SELETIVO:**

- 4.1** A **Comissão Examinadora** será composta por 3 (três) Professores, indicados pelo Conselho Diretor e designados pela Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG.
- 4.2** **Instalação e Sorteio de Pontos** - no dia **25/03/2015** - **quarta-feira**, com início às **09h**, será realizada a instalação do concurso e sorteio de um único ponto para a prova didática (recital e aula) na presença de todos os candidatos na Escola de Música e Artes Cênicas da UFG – Campus 2 Samambaia.
- 4.3** Os candidatos deverão apresentar-se para uma **Prova Didática**, que será constituída por duas partes: recital de 20 minutos e por uma aula, versando sobre o tema sorteado no mínimo 24 horas antes;

**4.3.1 Da Prova Didática – Recital**

A Prova Didática (Recital) será realizada no dia **26/03/2015**, **quinta-feira**, 24h após o sorteio de pontos, no Teatro da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG com a seguinte descrição:

**Recital de 20 minutos** com obras contrastantes em gênero, estilo e andamento abordando o repertório relacionado à música popular. O candidato deve preparar as notas do programa relacionando as obras escolhidas e entregar para a banca em 3 vias antes do início do recital. O repertório será a livre escolha, no entanto, espera-se que o candidato apresente um programa construído entre peças solo ou arranjo para piano, bem como, demonstre habilidade de leitura de cifras no acompanhamento de cantores ou outros instrumentistas. É de inteira responsabilidade do candidato a performance, pontualidade e presença dos instrumentistas que irá acompanhar, bem como, o transporte do instrumental ou equipamentos que se façam necessários para a prova. A Escola de Música e Artes Cênicas da UFG disponibilizará um piano de cauda para a avaliação.

A ordem de apresentação dos candidatos será sorteada imediatamente antes do início do recital e com a presença de todos os candidatos.

**4.3.2 Da Prova Didática – Aula**

A Prova Didática (Aula) terá duração de 50 (cinquenta) minutos e será realizada no dia **27/03/2015**, **sexta-feira**, às 14h, na Sala 215 da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG. A ordem de apresentação dos candidatos será sorteada imediatamente antes do início desta prova e com a presença de todos os candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

- 4.4** A lista de pontos para a **Prova Didática** está disponível no final deste Edital;
- 4.5** Cada Membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10º da Resolução 373/CCEP.
- 4.6 Divulgação do resultado:** A Comissão Examinadora divulgará o resultado no dia **27/03/2015 - sexta-feira**, a partir do término das provas didáticas, de sua respectiva correção e deliberação da Banca, no mural e no site da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG.

**5. DO RECURSO:**

- 5.1 Prazo para recurso:** nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, prazo válido nos dias úteis, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da Unidade para apreciação.

Goiânia, 12 de março de 2015

**Profa. Dra. Ana Guiomar Rêgo Souza**  
Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

**NORMAS COMPLEMENTARES**  
**EDITAL 23/2015 – UFG**  
**Área: Música – Est. Supervisionado e**  
**Piano: Harmonia Funcional Aplicada**  
Goiânia, 12 de março de 2015

**PROGRAMA – Lista de Pontos da Prova Didática**

**PONTO 01**

- a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.3.1 destas Normas Complementares
- b) Prova Didática – Aula: A formação do educador musical e o estágio curricular supervisionado.

**PONTO 02**

- a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.3.1 destas Normas Complementares
- b) Prova Didática – Aula: A Análise Funcional na Música Popular : Repertório e Análise com utilização dos conceitos de Acordes Diatônicos, Segundo Cadencial, Acordes de Empréstimo Modal, Dominantes e Diminutos.

**PONTO 03**

- a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.3.1 destas Normas Complementares
- b) Prova Didática – Aula: O ensino de música em espaços alternativos e abordagens práticas com uso do piano.

**PONTO 04**

- a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.3.1 destas Normas Complementares
- b) Prova Didática – Aula: O ensino do piano na contemporaneidade: espaços, caminhos e possibilidades.

**PONTO 05**

- a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.3.1 destas Normas Complementares
- b) Prova Didática – Aula: O desenvolvimento de competências pedagógicas e musicais nos cursos de Licenciatura em Música.

**PONTO 06**

- a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.3.1 destas Normas Complementares
- b) Prova Didática – Aula: Estratégias de Ensino e Abordagens para o ensino da harmonia no teclado.

**NORMAS COMPLEMENTARES**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

**EDITAL 23/2015 – UFG**  
**Área: Música – Est. Supervisionado e**  
**Piano: Harmonia Funcional Aplicada**  
Goiânia, 12 de março de 2015

**PONTO 07**

- a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.3.1 destas Normas Complementares
- b) Prova Didática – Aula: Didática do piano: métodos e técnicas para o ensino individual e em grupo.

**PONTO 08**

- a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.3.1 destas Normas Complementares
- b) Prova Didática – Aula: O ensino de música na atualidade e a aplicação de recursos tecnológicos.

**PONTO 09**

- a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.3.1 destas Normas Complementares
- b) Prova Didática – Aula: **Repertório e Estratégias de Ensino na harmonização com Tríades.**

**PONTO 10**

- a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.3.1 destas Normas Complementares
- b) Prova Didática – Aula: **Repertório e Estratégias de Ensino na harmonização com Tétrades.**